



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará CNPJ:
34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br
Gabinete 10, vereador Edivaldo Borges Gomes-MDB

INDICAÇÃO Nº 017/2026

AUTOR: Edivaldo Borges Gomes – MDB

DESTINATÁRIO:

Excelentíssimo Dr. Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte

O Vereador Edivaldo Borges Gomes-MDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com as prerrogativas asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, indicar que sejam adotadas providências, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, visando à realização de serviços de recuperação da malha asfáltica, operação tapa-buracos, patrolamento, cascalhamento e demais melhorias necessárias nas vias públicas localizadas no Setor Independência, especialmente nas seguintes ruas:

- Rua Planalto;
- Rua das Estrelas, esquina com a Rua Norte;
- Rua Cacau;
- Rua Norte;
- Rua Geraldo Veloso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação possui relevante interesse público, tendo em vista as condições atuais das vias localizadas no Setor Independência, as quais necessitam de manutenção e intervenções por parte do Poder Público Municipal. Ressalta-se que algumas das ruas acima mencionadas possuem pavimentação asfáltica, porém apresentam diversos buracos, desgastes e irregularidades na malha asfáltica, comprometendo a trafegabilidade e oferecendo risco à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará CNPJ:
34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br/cmourilandiadonorte.pa.leg.br
Gabinete 10, vereador Edivaldo Borges Gomes-MDB

Além disso, outras vias ainda não dispõem de pavimentação asfáltica, necessitando de serviços de patrolamento, nivelamento, cascalhamento e demais melhorias estruturais, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava em razão da lama, erosões e dificuldades de acesso.

Cumpre destacar que a adequada manutenção e infraestrutura das vias públicas constituem dever da Administração Municipal, sendo fundamentais para assegurar melhores condições de mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida à população do Setor Independência. Dessa forma, a execução dos serviços ora indicados contribuirá significativamente para a melhoria das condições de tráfego, acessibilidade e segurança dos moradores e usuários das referidas localidades.

Diante do exposto, solicita-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, a adoção das medidas necessárias para a realização dos serviços requeridos.

EDIVALDO BORGES GOMES-MDB
VEREADOR